

**TERMO ADITIVO Nº 45/2024 QUE VISA
PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
21/2022. (2º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Infraestrutura, a Sra. **STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 059.937.569-85 e CI.RG nº 4.798.558-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 1710, nº 880, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, e de outro lado a Empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, com sede à Rua Celeste Santi, nº 435, Bairro: Ahú, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.530-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.682.232/0001-65 e Inscrição Estadual n.º90.416.902-13, Telefone: (41) 3398-5575, representada pelo seu administrador, o Sr. **WILLY ANNIES NETO**, portador do CPF/MF nº 765.439.869-72 e do CI.RG nº5.008.878-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, nº153, Bairro: Vista Alegre, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.810-320, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo que visa prorrogar a Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição, roçadas mecanizadas e manuais nas vias e logradouros públicos pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meio-fio, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, raspagem mecanizada de sarjetas e vias pavimentadas, serviços de desobstrução mecânica de bocas de lobo, ramais e galerias de águas pluviais, limpeza e saneamento da Orla durante a temporada de verão, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais e mão de obra e a destinação dos resíduos em locais devidamente licenciados, conforme especificação contida neste Termo de Referência e seus Anexos, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - PROCESSO Nº13/2022**, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 21/2022 e reajustar com base no índice do INPC-FGV (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), conforme cláusulas que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº21/2022, em 12 (doze) meses contados a partir do dia 14/04/2024, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. Altera cláusula quinta "Do Preço", reajustando com base no índice do INPC-FGV (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) conforme cláusula sétima do Contrato Administrativo nº 21/2022, em um percentual de 3,201270%, o qual corrigido acresce o valor total de **R\$5.979.635,96 (cinco milhões e novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)** para o período:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição, roçadas mecanizadas e manuais nas vias e logradouros públicos, pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meio-fio, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, raspagem mecanizadas de sarjetas e vias pavimentadas, serviços de desobstrução mecânica de boca de lobo, ramais e galerias de águas pluviais, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais e mão de obra durante a Baixa Temporada – Março a Outubro	MÊS	8	R\$ 452.334,87	R\$ 3.618.678,96
2	Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição e roçadas mecanizadas e manuais nas vias e logradouros públicos, pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meio-fio, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, raspagem mecanizadas de sarjetas e vias pavimentadas,	MÊS	4	R\$ 590.239,35	R\$ 2.360.957,40

serviços de desobstrução mecânica de boca de lobo, ramais e galerias de águas pluviais, limpeza e saneamento da Orla durante a temporada de verão, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais e mão de obra, durante a Alta Temporada - Novembro - Fevereiro				
VALOR TOTAL				R\$ 5.979.635,96

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 21/2022, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo de Aditivo.

4.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 21/2022**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 11 de abril de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
WILLY ANNIES NETO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC 178012-0
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: